



T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este livro folhas, numeradas de a para fins de apresentação da documentação exigida na participação do Edital de Licitação Pública na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021** - junto ao **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL NO ESTADO DA PARAÍBA** a ser realizada no dia **19/05/2021 às 14:00** (Quatorze horas e zero minutos - horário local), **ENDEREÇO: Avenida Presidente João Pessoa, nº SN - Centro - CEP 58.755-000 - PRINCESA ISABEL/PB.**

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Rua: **Francisco Medeiros de Lucena, nº 281, Centro - São Mamede/PB.**


CEP.: **58.625-000**

TELEFONE: **+55 83 98787 4502**

CNPJ : **21.933.413/0001-07**

CREA/PB : **0003439992DDPB EM 16/02/2018**

São Mamede - PB, 19 de maio de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: TORRE E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ: 21.933.413/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 511	
ENDEREÇO: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281			
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: SÃO MAMEDE	
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.625-000	TELEFONE: (83) 98787-4502	
E-MAIL: j.isidoro@live.com			
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).			
DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	01/09/2020	28/02/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	26/01/2021	26/03/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	22/01/2021	22/04/2021	
Certidão do FGTS	26/01/2021	16/02/2021	
Certidão do Trabalhista	04/11/2020	02/05/2021	
Cartão CNPJ emitido em	29/09/2020	-----	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.			
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.			
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.			
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.			

Princesa Isabel/PB, 27 de Janeiro de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 21:50:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Fatos

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.'**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N.º 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO- Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do “de cujus” se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA- As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015



[Handwritten signature]

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

SELO DIGITAL
28796-PWKE
SIN: 28797-ENIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA

Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN ISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Em 20 de 02 de 2015.

Valdomiro Rique F. Júnior
Valdomiro Rique F. Júnior - Oficial

Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta

PROT. Nº 150049650 DE 25/02/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Sua Assinatura
Andrade
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob. o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

[Assinatura]
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

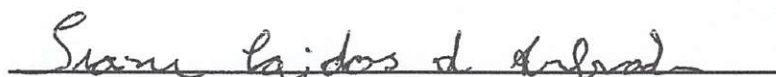


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

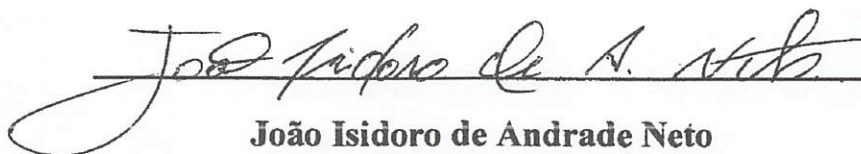
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

Sebo - 104721055X#W

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernanda Torres de Andrade
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

Sebo - 104721055X#B
Sebo - 104721065X#D

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
João Trindade de Andrade
Neto
[Assinatura]
São Mamede-PB 31/07/15
[Assinatura]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

[Assinatura]

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.

CARTEIRA
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTEIRA
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

CARTEIRA
SÃO MAMEDE

Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade

CARTEIRA
SÃO MAMEDE

Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DIGITAL ACU97225-397V ACU97226-080L	Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <u>Jonas Ribeiro de Andrade</u> <u>que declara de Andrade Neto</u> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL ACU97227-4197F ACU97228-599Z	Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <u>Fernanda Tereza de Andrade</u> <u>Escrevente por Tereza de Andrade</u> Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u> <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

— JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N° 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

07/05/2019



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
287.862.464-53

Nome
IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Nascimento
28/03/1958

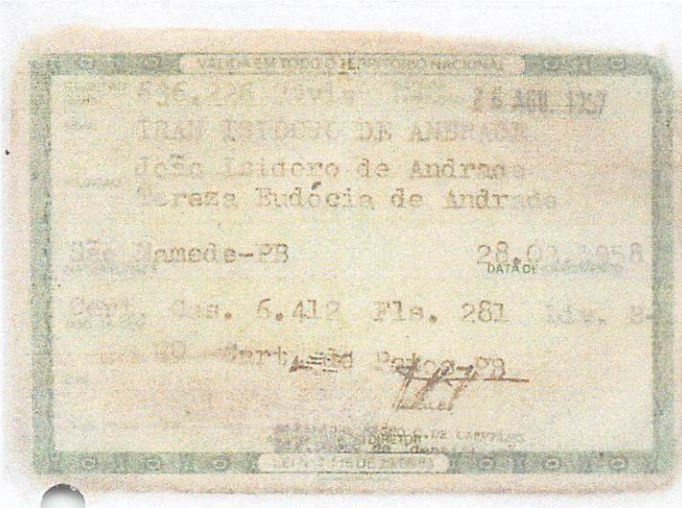
CÓDIGO DE CONTROLE

9955.5884.9194.A41C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:02 do dia 07/05/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310508204202619081-1
Data: 05/08/2020 18:40:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51457-IYIL;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109310508202766065960-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51455-2PBA.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribler
Mrandra Cavalcanti

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1660811002

1660811002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO REGIONAL DE PARÁIBA

Nome: EMERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

Localidade / Org. Enunciada: SSP - PB

CPF: 074.935.674-09 | Data Nascimento: 06/02/1987

Município: IRAN ISIDORIO DE ANDRADE
MARIA DE FÁTIMA TORRES DA ANDRADE

Nº Registro: 04310444733 | Validade: 13/08/2023 | 1ª Inscrição: 06/03/2008

Assinatura: *Emerton Iran Torres de Andrade*

Local: PATOS, PB | Data Emissão: 02/10/2018

58224926914
BRO37369900

PARAÍBA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com sede à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ N° 21.933.413/0001-07, doravante denominada **OUTORGANTE**, neste ato representada pelo sócio administrador **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, Brasileiro(a), Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade N° 636.226 expedido pelo SSP-PB, inscrito no CPF sob n° 287.862.464-53, residente e domiciliado na Rua: **PREFEITO ANTÔNIO BENTO DE MORAIS, SN**, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA.

OUTORGADO

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Brasileiro(a), Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade N° 2764339 expedido pelo SSP-PB, inscrito no CPF sob n° 058.543.594-48, residente e domiciliado na Rua: **PREFEITO ANTÔNIO BENTO DE MORAIS, SN**, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA.

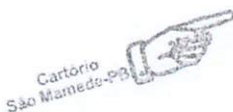
1

PODERES

Concede plenos poderes ao **OUTORGADO (A)**, a fim de que possa defender os direitos e interesses do (a) **OUTORGANTE**, podendo assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, assinar, concordar e discordar de declarações, cálculos, elaborar planilhas, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, além de poder formular reclamações eventualmente necessárias, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por **tempo indeterminado**, a contar da data de sua assinatura.

São Mamede-PB, 03 de setembro de 2019.



Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ N° 21.933.413/0001-07

CNPJ 21.933.413/0001-07
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - CEP: 58.625-000 - São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702

SELO DIGITAL A10179610-44098	Consulte Autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Iran Isidoro de Andrade</i> São Mamede PB, 04-09-2019 <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yélina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508207173543138>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508207173543138-1
Data: 05/08/2020 18:40:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51456-075M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

CONFEA CREA

Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Engenharia e Agronomia

Crea de Registro CREA-PA

Nome
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Filiação
MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE

Nascimento **20/06/1985** CPF **058.543.594-48** Doc. de Identidade **2764339 55P/PB** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade
SÃO MAMEDE PB

Tipo Sang. **A +** Título de Eleitor **029967751295** PIS/PASEP

João Isidoro de Andrade Neto
 Assinatura do Profissional

CONFEA CREA

Resolução Federativa de Base
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Engenharia e Agronomia

CREA-PA
 Registro Crea Nº **27271D-PA**

Nome
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Data do Registro no Crea-PA
05/03/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1311771060
 Data de Emissão
14/10/2016

Presidente do Confea
 Este documento de identificação em todo o território nacional é emitido, conforme o § 3º da Lei nº 2504 de 24/12/66 e Lei nº 5235 de 07/08/75.

Presidente do CREA-PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508203981440899>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508203981440899-1
 Data: 05/08/2020 18:40:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51459-UWMJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:40:47 do dia 14/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2021.

Código de controle da certidão: **C398.4B51.7F2C.9FDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6B40.C634.7CD3.4F7B**

Emitida no dia 17/05/2021 às 21:14:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **21.933.413/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta edilidade, verificamos NÃO haver débito(s) em nome de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.933.413/0001-07**

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para os devidos fins legais.

São Mamede - PB, 23 de abril de 2021.

Válida por 90 (noventa dias)

Nasario de Araujo Ferreira
Fiscal de Tributos

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 - Centro - São Mamede, PB. CEP: 58.625-000
CNPJ: 08.922.718/0001-47
Tel/Fax: (83) 3462 1238 | tributos@saomamede.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109312304214611165532>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109312304214611165532-1
Data: 23/04/2021 13:18:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81037-C7FY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 13:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONST PRE M SERV LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 / CENTRO / SAO MAMEDE /
PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 20/05/2021

Certificação Número: 2021042109290227460904

Informação obtida em 21/04/2021 09:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Certidão n°: 14774804/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:59:09
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.933.413/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 002/2021

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES ,PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 21.933.413/0001-07

PARA ESTABELECEM-SE A: Rua - Francisco Medeiros de Lucena , Nº 281, Centro, São Mamede- PB,
CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
COM A ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA: Obras de urbanização - ruas ,praças, e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de Alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

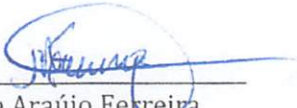
INICIO DA ATIVIDADE: 25/02/2015

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 511


Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até 31 de dezembro de 2021.

São Mamede – PB, 05 de janeiro de 2021.


COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE




Nasário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos
Mat.: 431



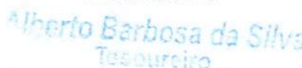
Alberto Barbosa da Silva
Tesoureiro



Dr. Umberto Jefferson de Moais Lima
Prefeito Constitucional



Umberto Jefferson de Moais Lima
Prefeito Constitucional


Alberto Barbosa da Silva
Tesoureiro



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310501216072496129-1
Data: 05/01/2021 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84516-RIUX;



CNUI: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.vasconcelos

FICHA Nº 1

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Documento 21933413000107	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
Endereço: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA			Número: 281
Bairro: CENTRO			
Cidade: SÃO MAMEDE			UF: PB CEP 58625000
Complemento:			
Fone: (83)98787-4502			
Email: j.isidoro@live.com			
Tipo Jurídica			
ATIVIDADE:			
4120-4/00 - Construção de edifícios			
4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção			
4391-6/00 - Obras de fundações			
4399-1/03 - Obras de alvenaria			
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água			
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			


Nasario de Araujo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mat.: 431







CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508209157632553-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51454-UULU;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS

Certidão emitida às 14:31 de 26/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6IGO.4y4k**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS

Certidão emitida às 14:31 de 26/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TXFy.MABH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.933.413/0001-07**

Em 20 de março de 2020, às 09h:30min, na empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 – Centro – São Mamede – PB – CEP: 58.625-000, foi realizada reunião entre os sócios desta sociedade limitada, a qual compareceramos seguintes sócios:

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede - PB, nascido em 28/03/1958, residente à Rua Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro – São Mamede – PB – CEP: 58.625-000, portador do RG nº 636.226 – SSP/PB, e do CPF nº 287.862.464-53;

EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Mamede – PB, nascido em 06/02/1987, portador do RG sob o nº 2.957.612 - SSP/PB, e CPF sob o nº 074.935.674-09, residente à Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 281 – Centro – São Mamede - PB – CEP 58.625-000;

Que integralizaram conjuntamente 100% do capital da sociedade limitada, portanto, foi alcançado quórum para efetivar essa reunião.

Presidiu esta reunião o administrador IRAN ISIDORO DE ANDRADE, cujo dados estão acima descritos.

Iniciando apreciação as contas dos administradores examinando o balanço patrimonial e o resultado econômico relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Após a leitura dos documentos mencionados e colocados à disposição de todos os sócios aprovados por unanimidade as contas e demonstrações do exercício social feito em 31/12/2019.

Nada mais havendo a ser tratado fica aprovado e assinado pelos presentes.

São Mamede – PB, 20 de março de 2020.



IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Sócio Administrador

CPF: 287.862.464-53



EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

Sócio

CPF: 074.935.674-09



TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial o seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço : RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281
Bairro : CENTRO
CEP : 58.625-000
Cidade : SÃO MAMEDE – PB

*Registrado na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA

Sob o n.º 25200648978

Arquivado em 22/02/2015

C N PJ n.º 21.933.413/0001-07

SÃO MAMEDE – PB, 01 de Janeiro de 2019

Edna Marcelia Lucena
Edna Marcelia Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 6-006
CPF 497.372.364-91

Iran Isidoro de Andrade
IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 287.862.464-53



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281 – CENTRO

SÃO MAMEDE/PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

JUNTA COMERCIAL - NIRE Nº 25200648978 Data do Registro: 25/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA..... 39.155,00

REALIZADO A LONGO PRAZO

ESTOQUE DE MERCADORIAS.....30.334,00

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO EM USO

VEICULOS – MAQUINAS – MOVEIS

UTENCILIOS - EQUIPAMENTOS.....140.000,00

TERRENOS E INSTALAÇÕES

TOTAL DO ATIVO=====→ 209.489,00**PASSIVO**

CIRCULANTE

OBRIGAÇÃO TRABALHISTAS..... 620,00

OBRIGAÇÃO COM PESSOAL.....2.422,00

PRO – LABORE À PAGAR..... 1.000,00

HORARIOS A PAGAR..... 900,00

IMPOSTOS A RECOLHER.....1.788,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES.....2.055,00

SUB – TOTAL I..... 8.785,00

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL.....150.000,00

RESERVA DE LUCRO..... 10.000,00

LUCRO OU PREJUIZO NO COMERCIO

LUCRO NO EXERCICIO..... 40.704,00

SUB – TOTAL II..... 200.704,00**TOTAL DO PASSIVO =====→ 209.489,00**

São Mamede – PB, 31 de Dezembro de 2019.

*Edna Marcelia Lucona***Edna Marcelia Lucona**

Técnica Contábil

CRC/PB 6406

CPF 497.372.364-01

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 287.862.464-53

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281 – CENTRO

SÃO MAMEDE/PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

JUNTA COMERCIAL - NIRE Nº 25200648978 Data do Registro: 25/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, totalizando tanto ativo como na soma do passivo com o patrimônio líquido, a importância supra de:

R\$ 209.489,00 (Duzentos e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

São Mamede – PB, 31 de Dezembro de 2019.

Edna Marcella Lucena

Edna Marcella Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 5496
CPF 497.372.364-91

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 287.862.464-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281 – CENTRO

SÃO MAMEDE/PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

JUNTA COMERCIAL - NIRE Nº 25200648978 Data do Registro: 25/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	320.075,00	320.075,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		320.075,00
(=) Lucro Bruto		320.075,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA INSS	8.954,00	8.954,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	391,00	
ENERGIA ELETRICA	1.478,00	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
ÁGUA E ESGOTO	310,00	
PRO-LABORE	10.800,00	17.779,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	4.652,00	
IPTU	570,00	
TAXAS ESTADUAIS	1.115,00	
SIMPLES	13.168,00	19,505,00
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL ESCRITÓRIO/MATERIAIS PARA OBRAS	203.501,00	
VIAGENS E ESTADIAS	3.300,00	
COPIAS E REPRODUÇÕES	388,00	
DESPEAS DIVERSAS	25.944,00	233.133,00
(=) LUCRO OPERACIONAL		40.704,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO/19		40.704,00

São Mamede – PB, 31 de Dezembro de 2019.

A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO É EXPRESSÃO DA VERDADE.

Edna Marcolia Lucena
Edna Marcolia Lucena
 Técnica Contábil
 CRC/PB 6496
 CPF 497.372.364-91

Iran Isidoro de Andrade
IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 287.862.464-53

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP
RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281 – CENTRO
SÃO MAMEDE/PB
CNPJ: 21.933.413/0001-07
JUNTA COMERCIAL - NIRE Nº 25200648978 Data do Registro: 25/02/2015
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

RELATÓRIO: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA REFERIDAS NA LEI 11.638/07
Referente ao exercício encerrado em 31.12.2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO EXERCÍCIO	2019	40.704,00
-----------------	------	-----------

São Mamede – PB, 31 de Dezembro de 2019.

Edna Marcelia Lucena
Edna Marcelia Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 5496
CPF 497.372.364-01

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 287.862.464-53



NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 – REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – CENTRO – CEP: 58.625-000

SÃO MAMEDE/PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

JUNTA COMERCIAL - NIRE: 25200648978

Data de Registro: 22/02/2015

A EMPRESA TORRES e andrade construções, pré moldados e serviços ltda epp situada na rua Francisco medeiros de lucena 281 republica federativa do brasil centro CEP 58625-000 COM INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.933.413/0001-07 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE 25200648978 EM 22/02/2015 DECLARA QUE SUAS ATIVIDADES ESTAVAM EM NATIVIDE NO PERÍODO DE 2019.

A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA EMPRESA TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 APRESENTAM ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA O DESEMPENHO E FLUXOS DE CAIXA COM OBSERVANCIA AOS PRINCIPIOS DE CONTABILIDADE E FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/2012.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXETO INFORMAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA FORAM ELABORADOS SEGUNDO O REGIME DE COMPETÊNCIA E ESTÃO REPRESENTADAS EM REAL A MOEDA NACIONAL BRASILEIRA.

Edna Marcelia Lucena

Edna Marcelia Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 5496
CPF 497.372.364-91

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO - ADMINISTRADOR
C.P.F.: 287.862.464-53

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281 – CENTRO

SÃO MAMEDE/PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

JUNTA COMERCIAL - NIRE Nº 25200648978 Data do Registro: 25/02/2015

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA APURADA PELOS INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), LIQUIDEZ SECA (LS), ENDEVIDAMENTO TOTAL (ET), SOLVENCIA (SG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC), CALCULADOS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019.

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

AC (+) RLP 39.155,00 (+) 0,00
LG = ----- = 4,46
PC (+) ELP 8.785,00 (+) 0,00

INDICES DE LIQUIDEZ SECA

AC (-) ESTOQUE 39.155,00 (-) 30.334,00
LS = ----- = 1,00
PC 8.785,00

INDICES DE ENDEVIDAMENTO TOTAL

PC (-) ELP 8.785,00 (+) 0,00
ET = ----- = 0,04
AT 209.489,00

INDICES DE SOLVÊNCIA GERAL

AT 209.489,00
SG = ----- = 23,85
PC (+) ELP 8.785,00 (+) 0,00

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC 39.155,00
LC = ----- = 4,46
PC 8.785,00

São Mamede – PB, 31 de Dezembro de 2019.

Edna Marcelia Lucena
Edna Marcelia Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 6496
CPF 497.372.364-91

Iran Isidoro de Andrade
IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 287.862.464-53

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial o seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019, e que serviu com lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço : RUA: FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA – 281
Bairro : CENTRO
CEP : 58.625-000
Cidade : SÃO MAMEDE – PB

*Registrado na JUNTA COMERCIAL DA PARAÍBA

Sob o n.º 25200648978

Arquivado em 22/02/2015

C N PJ n.º 21.933.413/0001-07

SÃO MAMEDE – PB, 31 de Dezembro de 2019

Edna Marcella Lucena
Edna Marcella Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 6496
CPF 497.372.364-91

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 287.862.464-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 11:03 SOB Nº 20204135885.
PROTOCOLO: 204135885 DE 07/08/2020 10:54.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003479900. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/08/2020
www.redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/04/2021 as 08:38:41.
Válido até: 01/07/2021.
Código de Controle: 3321.9690.5443.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 497.373.366-91

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN

DIPLOMAÇÃO: 30/12/95

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 8.206 de 07/05/75.

Edna Marcela Lucena

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: TÉCNICO

Nº DO REGISTRO: PB-00548670-4

NOME: EDNA MARCELIA LUCENA

AFILIAÇÃO: MARTINHO CAVALCANTI LACERDA
MARIA ELIZABETH ANDRE LACERDA

NASCIMENTO: 19/04/64

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

EXPECIÇÃO: 09/09/97

ORLANDO DE ASSIS
PRESIDENTE DO CRC

[Handwritten signatures in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508209143851123>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508209143851123-1
Data: 05/08/2020 18:40:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51458-3YDO;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160745/2021
 Emissão: 10/02/2021
 Validade: 09/08/2021
 Chave: CSZ9W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Registro: 0003439992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 25/02/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 25/02/2015).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003439992DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Registro: 1511771860

CPF: 058.543.594-48

Data Inicio: 16/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160757/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: bxYD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Registro: 1511771860
 CPF: 058.543.594-48
 Endereço: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 25/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 10382

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM
 Data de Formação: 01/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Registro: 0003440770
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Data Início: 20/04/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0003439992
 CNPJ: 21.933.413/0001-07
 Data Início: 16/02/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com sede à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98728-7702 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 21.933.413/0001-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE** e pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº 151177186-0 (visado neste CREA-PB sob Nº _____) CPF Nº 058.543.594-48, residente e domiciliado à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 9 8787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **QUATRO (04)** hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CNPJ 21.933.413/0001-07

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 - Centro - CEP: 58.625-000 - São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702





CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO MAMEDE no Estado da PARAÍBA para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

SÃO MAMEDE / PB 04 de DEZEMBRO de 2017

Everton Luan Lopes de Andrade
(Contratante)

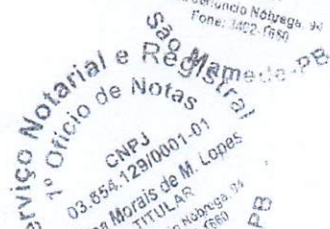
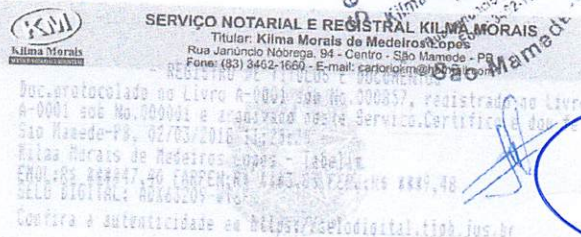
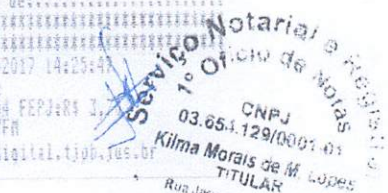
2

João Medeiros de Andrade Neto
(Contratado)

Testemunhas:

João de Souza Medeiros
CPF: 915.687.494-49

Nataly Souza de Andrade
CPF: 101.480.284-97



CNPJ 21.933.413/0001-07
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508205593769556>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508205593769556-2
Data: 05/08/2020 18:40:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51461-ZFSQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148826/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170160448** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2017** Baixada em: **20/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: **02.044.560/0001-73**
Endereço do contratante: **RUA AVELINO M. DE SOUSA** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Malta** UF: **PB** CEP: **58713000**
Contrato: **007/2017** Celebrado em: **03/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 14.725,59** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA AVELINO M. DE SOUSA** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Malta** UF: **PB** CEP: **58713000**
Data de início: **06/11/2017** Conclusão efetiva: **08/01/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: **02.044.560/0001-73**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 114.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 114.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 114.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 114.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 114.80 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, CONFORME CONTRATO Nº 007/2017.

Número da ART: **PB20180176129** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2018** Baixada em: **20/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **08.944.076/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA FAUSTO DE ALMEIDA COSTA** Nº: **SN**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Olho D'Água** UF: **PB** CEP: **58760000**
Contrato: **0007/2018** Celebrado em: **01/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 72.642,44** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **UMBUZEIRO**
Cidade: **Olho D'Água** UF: **PB** CEP: **58760000**
Data de início: **05/02/2018** Conclusão efetiva: **07/05/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **08.944.076/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 177.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 12.52 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA MURADA NA CRECHE NERCY MINERVINO, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, BAIRRO UMBUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148826/2019

Atividade concluída

Número da ART: **PB20180186813** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2018 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Malta UF: PB CEP: 58713000
Contrato: 01092/2018 Celebrado em: 16/03/2018
Valor do contrato: R\$ 13.697,33 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA II - CENTRO E ASSENTAMENTO PADRE Nº: SN
ACÁCIO - SÍTIO TRAPIA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Malta UF: PB CEP: 58713000
Data de início: 19/03/2018 Conclusão efetiva: 19/04/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: 09.151.861/0001-45

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 215.20 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 215.20 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 215.20 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 215.20 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 215.20 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS JOSE FRANCISCO DA COSTA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA II - CENTRO E ESCOLA RAIMUNDO GUALBERTO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PADRE ACÁCIO - SÍTIO TRAPIA, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.

Número da ART: **PB20180199883** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2018 Baixada em: 20/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB** CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**
Endereço do contratante: RUA 14 DE AGOSTO Nº: 113
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TENÓRIO UF: PB CEP: 58665000
Contrato: 015/2018 Celebrado em: 11/05/2018
Valor do contrato: R\$ 148.256,76 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA INÁCIO MOTA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TENÓRIO UF: PB CEP: 58665000
Data de início: 31/05/2018 Conclusão efetiva: 30/11/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB** CPF/CNPJ: 01.612.649/0001-26

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 882.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 882.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 882.00 metro quadrado;** 1 - **DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 882.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "O CORDEIRÃO" LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148826/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148826/2019
21/11/2019, 17:58
bbcc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bbcc1





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: **22.576.181/0001-31** foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**, de CNPJ: **01.612.649/0001-26** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 015/2018		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "O CORDEIRÃO", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB.		
1. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA INÁCIO MOTA, S/N, CENTRO, TENÓRIO – PB, CEP: 58.665-000		
2. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
3. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB, CNPJ: 01.612.649/0001-26		
4. ART nº: PB20180199883		
5. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
6. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1002 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m ²	882,00
#1003 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	m ²	882,00
#1005 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	m ²	882,00
#1242 – SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	m ²	882,00
7. Período de participação nos serviços: Data de início: 31/05/2018 Previsão de Término: 30/11/2018		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Tenório – PB, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CNPJ Nº 22.576.181/0001-31

EVILÁZIO DE ARAÚJO SOUTO
 Prefeito Constitucional do Município
 de Tenório-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
 21/11/2019, 21:26
 Chave de Impressão: bccc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 4 folhas





OBRA: REFORMA DO GINÁSIO O CORDEIRÃO
 PROPRIET.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
 DATA BASE: 07/12/2017 (SINAPI NOVEMBRO/2017)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI OU COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unid	Quant
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	4,00
1.2	10.11.02U (EMLURB)	RETIRADA DE COBERTA EM ALUMÍNIO	M²	481,60
1.3	89263	RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA	M²	139,75
1.4	73802/001	RETIRADA DE REBOCO	M²	376,23
1.5	85416	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UNID	36,00
1.6	73802/001	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA DE CONTORNO	M²	54,00
1.7	72224	RETIRADA DE COBERTA EM TELHA CANAL	M²	84,00
1.8	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO EM GRANILITE	M²	10,08
1.9	10.14.02U (EMLURB)	RETIRADA DE PORTAS	UNID	4,00
1.10	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (COBOGÓS)	M²	7,84
1.11	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS (PORTÃO EM AÇO)	M²	19,72
2.0		COBERTURA		
2.1	72114	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	139,75
2.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 (COM APROVEITAMENTO DE 50%)	M²	481,50
2.3	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	84,00
3.0		ELEVAÇÃO		
3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSNTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	6,21
4.0		REVESTIMENTO		
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	12,42
4.2	87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	388,65
5.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.1	83879	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UNID	1,00
5.2	10422	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	UNID	4,00
5.3	13415	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UNID	8,00
5.4	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	9,00
5.5	6016	REGISTRO DE PASSAGEM 3/4 POL	UNID	9,00
5.6	20262	SIFÃO EM PVC	UNID	16,00

Engenheiro Responsável Técnico

Engenheiro Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bccc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 4 folhas





OBRA: REFORMA DO GINÁSIO O CORDEIRÃO
 PROPRIET.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
 DATA BASE: 07/12/2017 (SINAPI NOVEMBRO/2017)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI OU COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unid	Quant
5.7	11681	ENGATE EM PVC	UNID	16,00
5.8	11745	RALO SIFONADO	UNID	4,00
5.9	377	ASSENTO EM PVC PARA BACIA SANITÁRIA	UNID	0,00
5.10	73943/015	POLIMENTO EM BANCADA DE GRANITO	M²	4,32
5.11	6087	TAMPA EM CONCRETO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO - 50X50X6,00CM	UNID	3,00
5.12	9835	DESCIDA D'ÁGUA EM TUBO DE PVC 100,00MM	M	6,00
5.13	34640	CAIXA D'ÁGUA 2.000,00 LITROS	UNID	1,00
5.14	6158	VÁLCULA PARA LAVATÓRIO	UNID	9,00
5.15	9869	TUBO EM PVC 32,00MM	M	20,00
5.16	6014	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO 32,00MM	UNID	1,00
5.17	11764	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UNID	1,00
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	39682	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1,00
6.2	13393	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 CIRCUITOS	UNID	1,00
6.3	93128	PONTOS DE LUZ	UNID	36,00
6.4	93141	PONTOS DE TOMADA	UNID	12,00
6.5	34709	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMPERES	UNID	1,00
6.6	2370	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMPERES	UNID	10,00
6.7	1872	CAIXA EM PVC 4X2"	UNID	36,00
6.8	1003	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR 4,00MM²	M	400,00
6.9	39241	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR 16,00MM²	M	120,00
6.10	987	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR 35,00MM²	M	60,00
6.11	12147	TOMADA DE EMBUTIR	UNID	12,00
6.12	38065	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UNID	24,00
6.13	2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	M	200,00
6.14	3780	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1/20 WATTS, COMPLETA INCLUSIVE REATOR	UNID	12,00
6.15	12266	SPOT PARA LÂMPADA LED COMPLETO	UNID	12,00
6.16	73924/001	PINTURA EM LUMINÁRIA (REFLETORES) COM TINTA AUTOMOTIVA	M²	12,00
6.17	13382	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 400 WATTS	UNID	6,00
6.18	12318	REATOR 400 WATTS	UNID	6,00
7.0		PAVIMENTAÇÃO		
7.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 06/2014 (CONCRETO MAGRO)	M²	10,08
7.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS (PVC)	M²	10,08
7.3	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO (CALÇADA DE CONTOURNO)	M²	81,90
7.4	73922/001	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (CALÇADA EM PISO CIMENTADO)	M²	260,40
8.0		ESQUADRIAS		
8.1	4969	PORTA EM MADEIRA MACIÇA COM FERRAGENS	M²	11,56


 Engenheiro Responsável Técnico


 Engenheiro Fiscal da Obra

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
 21/11/2019, 21:26
 Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 4 folhas





OBRA: REFORMA DO GINÁSIO O CORDEIRÃO
 PROPRIET.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
 DATA BASE: 07/12/2017 (SINAPI NOVEMBRO/2017)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI OU COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	unid	Quant
8.2	615	BASCULANTE EM AÇO	M²	1,08
8.3	4947	PORTÃO EM AÇO	M²	19,72
8.4	3081	FECHADURA EXTERNA	UNID	3,00
8.5	3090	FECHADURA INTERNA	UNID	4,00
9.0		PINTURA		
9.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.798,50
9.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (EM COBOGÓS)	M²	300,60
9.3	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	39,44
9.4	74145/001	PINTURA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA EM 2 DEMÃOS	M²	864,00
9.5	40905	VERNIZ/ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 2 DEMÃOS	M²	42,58
9.6	79500/002	DEMARCAÇÃO E PINTURA DO PISO DA QUADRA COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI	M²	450,00
9.7	84577	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃOS	M²	153,60
10.0		DIVERSOS		
10.1	36080	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE, CONJUNTO	CJ	2,00
10.2	36090	BARRA DE APOIO PARA RAMPÁ DE ENTRADA	UNID	2,00
10.3	25400	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELA PARA BASQUETE	CJ	1,00
10.4	25398	ESTRUTURA METÁLICA COM TRAVE DE FUTSAL	CJ	1,00
10.5	25399	ESTRUTURA METÁLICA COM REDE DE VÓLEI	CJ	1,00
10.6	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID	1,00
10.7	9537	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	882,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019




 Engenheiro Responsável Técnico


 Engenheiro Fiscal da Obra

Certidão nº 148826/2019
 21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bccc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 4 folhas





REC. DE FIRMA Nº 2019-010493. Reconheço por semelhança as firmas de: GENOILTON JOÃO DE CARVALHO ALMEIDA, JOSE BEZERRA DA NOBREGA. Includes a blue circular stamp: 'OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOTAS'.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

- 1. Atestamos que NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA, de CNPJ: 08.944.076/0001-87 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº: 0007/2018		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA MURADA NA CRECHE NERCY MINERVINO, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, BAIRRO UMBUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB.		
1. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA PROJETADA, S/N, UMBUZEIRO, OLHO D'ÁGUA – PB, CEP: 58.760-000		
2. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
3. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB, CNPJ: 08.944.076/0001-87		
4. ART nº: PB20180176129		
5. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
6. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica		
#1242 – SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	Unidade	Quantidade
#1258 – CONCRETO ARMADO	m²	177,30
	m³	12,52
7. Período de participação nos serviços:		
Data de início: 05/02/2018	Previsão de Término: 07/05/2018	

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram CONCLUÍDOS dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Olho D'Água – PB, 08 de maio de 2018.

Signature of José Bezerra da Nobrega. Text: JOSÉ BEZERRA DA NOBREGA, SÓCIO ADMINISTRADOR, NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 22.576.181/0001-31.

Signature of Genoilton João de Carvalho Almeida. Text: GENOILTON JOÃO DE CARVALHO ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Olho D'Água-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019, 21/11/2019, 21:26. Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 2 folhas





CNPJ: 22.576.181/0001-31

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURADA
 MUNICÍPIO: Olho Dagua
 LOCAL: CREACHE

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
1.2	68051	Locação de alvenaria	m	160,70
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	79517/001	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50 m	m³	26,73
3.0		FUNDAÇÕES		
3.1	6122	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	21,63
3.2	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, juntal cm	m²	30,10
4.0		ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	06456/ORSE	Concreto armado fck=25,00 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos) para blocos de fundação	m³	5,10
4.2	06456/ORSE	Concreto armado fck=25,00 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos) para pilares	m³	2,55
4.3	06456/ORSE	Concreto armado fck=25,00 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos) para viga baldrame	m³	3,21
4.4	06456/ORSE	Concreto armado fck=25,00 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado usinado 12mm (05 usos) para viga superior	m³	1,66
5.0		ELEVAÇÃO		
5.1	67519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	177,30
6.0		ESQUADRIAS		
6.1	68054	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	7,20
6.2	74244/001	ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIG 14 HWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	104,76
7.0		REVESTIMENTOS		
7.1	67878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	354,60
7.2	67529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	354,60
8.0		PINTURA		
8.1	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	223,92
8.2	73791/001	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAS	m²	354,60

[Assinatura]
 João Leonardo de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 111778-8-PB

Engenheiro Responsável Técnico

[Assinatura]
 Wesley Damiao Leite Minervino
 Engenheiro Civil
 CREA 151647208-1

Engenheiro Fiscal da Obra

Rua: Francisco Moreira Viana, 45 – Apto. 301 – Belo Horizonte
 CEP: 58.704-275 – Patos/PB
 Fone: +55 83 99646 4955

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
 21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: 09.151.861/0001-45

DINAMÉRICO WANDERLE
2º OFÍCIO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

Em test. de Verdade. Págs: PB 14/11/2019 12:54:27
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRITURANTE
[2019-024239]EMPUL:R\$ 19,82 FAPEN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,34 ISS:R\$ 1,00
SELO DIGITAL: AJK75401-42CE, AJK75402-F98M
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**, de CNPJ: 09.151.861/0001-45 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 01092/2018		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA II - CENTRO E ESCOLA RAIMUNDO GUALBERTO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PADRE ACÁCIO - SÍTIO TRAPIA, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): CENTRO E SÍTIO TRAPIA, S/N, MALTA - PB, CEP: 58.713-000		
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA, CNPJ: 09.151.861/0001-45		
6. ART nº: PB20180186813 EM SUBSTITUIÇÃO A ART PB20180184856		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m ²	215,20
#1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	m ²	215,20
#1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	m ²	215,20
#1104 - REFORMA	m ²	215,20
#1242 - SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	m ²	215,20
9. Período de participação nos serviços: Data de início: 19/03/2018 Previsão de Término: 19/04/2018		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Malta - PB, 20 de abril de 2018.

JOSE BEZERRA DA NÓBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 22.576.181/0001-31

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Malta
CPF: 251.590.384-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

OBRA: RESTAURAÇÃO ESCOLA RAIMUNDO GUALBERTO DOS SANTOS
LOCAL: ZONA URBANA S/N MALTA PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	COBERTA		
1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DO MATERIAL	m2	91,84
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	pt	10,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
2.3	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	pt	14,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
3.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	unid	1,00
3.2	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	unid	1,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA*	m2	114,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019




João Isidoro de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 151.77186-0

Engenheiro Responsável Técnico

Antonio Alves de Lima Junior
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1098113-7

Engenheiro Fiscal da Obra

Página 1 de 1

Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

OBRA: RESTAURAÇÃO DA ESCOLA JOSE FRANCISCO DA COSTA
LOCAL: ZONA URBANA, S/N MALTA PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	COBERTA		
1.1	REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DO MATERIAL	m2	120,79
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	pt	10,00
2.2	REVISAO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	7,00
2.3	REVISAO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	pt	14,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
3.1	REVISAO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	unid	1,00
3.2	REVISAO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	unid	1,00
4.0	DIVERSOS E RETOQUES		
4.1	RETOQUE EM CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	199,92
4.2	ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA),	m2	199,92
4.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	100,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



João Isidoro de A. Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

Engenheiro Responsável Técnico

Antonio Alves de Lima Jun.
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 151177186-0

Engenheiro Fiscal da Obra

Página 1 de 1

Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE
MALTA
CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: 02.044.560/0001-73

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
R. PINHEIRO VIEIRA S/Nº - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB 55010-000
FONE: (33) 3333-1111

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: Patos-PB 337
JOSE BEZERRA DA NOBREGA*****
LUIZ ALMEIDA ELIAS*****
Em test. da verdade, Patos-PB 14/11/2019 12:56:58
ZULETANIA NEDEIROS DE LUCENA - ESCRITENTE
[2019-024242]EML:R\$ 19,82 FAREN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,96 ITR:R\$ 1,00
SELO DIGITAL: AJK75406-VHB4, AJK75407-ZAZ6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiwb.us.br>

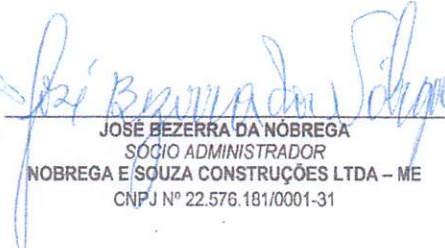
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Atestamos que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**, de CNPJ: 02.044.560/0001-73 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 007/2017		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45, CENTRO, MALTA – PB, CEP: 58.713-000		
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
5. Contratante e Proprietário da (obra ou serviço técnico): CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA, CNPJ: 02.044.560/0001-73		
6. ART nº: PB20170160448		
7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO , Crea Nº: 151.177.186-0		
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1002 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m²	114,80
#1003 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	m²	114,80
#1005 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	m²	114,80
#1242 – SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	m²	114,80
#1258 – CONCRETO ARMADO	m²	114,80
9. Período de participação nos serviços: Data de início: 06/11/2017 Previsão de Término: 08/01/2018		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Malta – PB, 09 de janeiro de 2018.


JOSE BEZERRA DA NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CNPJ Nº 22.576.181/0001-31


LUIZ ALMEIDA ELIAS
 Presidente da Câmara Municipal de Malta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26
Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





CONSTRUÇÕES LTDA
VOCÊ IDEALIZA E A GENTE CONSTRÓI



CNPJ: 22.576.181/0001-31

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMARA MUNICIPAL
LOCAL: RUA CEL JOSE FERNANDES VIEIRA, S/N CENTRO MALTA PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,50X4,00M)	m2	10,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	26,46
2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	7,96
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m3	23,87
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m2	59,67
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=25,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Fundação	m3	2,59
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=25,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Pilares	m3	2,51
4.2	CONCRETO ARMADO FCK=25,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Vigas	m3	3,73
4.3	CONCRETO ARMADO FCK=25,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Baldrames	m3	3,98
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m2	389,55
6.0	COBERTA		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM	m2	114,80
6.2	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 5CM X 11CM, P/ TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 8 MM	m2	114,80
6.3	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	m2	114,80
7.0	REVESTIMENTO		



João de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 15.1177/86-0

Engenheiro Responsável Técnico

Sebastião dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 15.26475-3

Engenheiro Fiscal da Obra

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





CONSTRUÇÕES LTDA
VOCÊ IDEALIZA E A GENTE CONSTRÓI



CNPJ: 22.576.181/0001-31

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMARA MUNICIPAL
LOCAL: RUA CEL JOSE FERNANDES VIEIRA, S/N CENTRO MALTA PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% BDI: 24,23%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
7.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m2	779,10
7.2	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	m2	779,10
8.0	PISO		
8.1	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	m3	6,53
8.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2	130,67
8.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m2	20,06
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m2	130,67
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	2,00
9.2	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	11,83
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	2,00
10.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO ø 3/4"	und	40,00
10.3	LUMINARIA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	40,00
10.4	PONTO DE TOMADA 2P+T DE SOBREPOR, 10 A, DE USO GERAL, ABNT, C/CANALETA PLASTICA 20X10MM, "SISTEMA X", INCLUSIVE ATERRAMENTO	und	10,00
11.0	PINTURA		
11.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 03 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX - CORES CONVENCIONAIS	m2	779,10
12.1	DIVERSOS		
12.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADOA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	und	1,00
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	114,80


João Paulo Que A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

Engenheiro Responsável Técnico


Sebastião Augusto dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 16026425-3

Engenheiro Fiscal da Obra

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148826/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 148826/2019
21/11/2019, 21:26

Chave de Impressão: bbcc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120220/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160109968** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/12/2016 Baixada em: 02/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA** CPF/CNPJ: **09.151.598/0001-94**
Endereço do contratante: RUA VEREDADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Contrato: 01.180/2016 Celebrado em: 15/12/2016
Valor do contrato: R\$ 147.824,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vista Serrana UF: PB CEP: 58710000
Data de início: 17/12/2016 Conclusão efetiva: 17/03/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA** CPF/CNPJ: 09.151.598/0001-94

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 1809.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1809.50 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 517.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 120220/2017
09/02/2017
W8cc3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8cc3





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 CNPJ: 09.151.598/0001-94

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**, de CNPJ: 09.151.598/0001-94 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº: 01.180/2016
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA EM PAVIMENTAÇÃO COM MEIO FIO E TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA, S/N, DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, VISTA SERRANA – PB, CEP: 58.710-000
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31
5. Contratante da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94
6. Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, CNPJ: 09.151.598/0001-94
7. ART nº: PB20160109968 em substituição a ART nº: PB20160109183
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1468 – TERRAPLANAGEM	m ²	1.809,50
#1478 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	m ²	1.809,50
#1623 – MEIO FIO	m	517,00

10. Período de participação nos serviços:
 Data de início: 17/12/2016 Previsão de Término: 17/03/2017

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Vista Serrana – PB, 28 de Dezembro de 2016.

ALDO XAVIER

Jurandy Araujo da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana

CPF: 788.741.654-04

João Isidoro de Andrade Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 151.177.186-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08
Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Revendo, por semelhança, a(s) firma(s) de...
UNIVOT RABBIT DA SILVA...
Em vertida vertade - Fatos: 09/02/2017 10:08:17
Dialas de Sora Santos - Terezo Substituto
F0017-0018231290438 89 23 PRRG488 027
SELO DIGITAL: 18262974-F181
Certifica a autenticidade em https://cda.creapb.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB
Agência da Paraíba

Impresso em: 15/12/2019, às 10:08



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
 LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02

DATA BASE: SET/2016

24,03%

Item	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)		
				Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.578,09		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	350,69	4,50			1.578,09		
2.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA						145.888,46	68.535,60	133.409,18
2.1	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m ²	0,37	1.809,50		1.809,50	662,82		662,82
2.2	Regularizacao e compactacao de subleito até 20 cm de espessura	m ²	1,40	1.809,50		1.809,50	2.525,88		2.525,88
2.3	Meio fio granitico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,38	517,00	257,00	517,00	13.640,27	6.780,56	13.640,27
2.4	Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km)	m ³ xkm	1,08	9.771,30	4.857,30	9.771,30	10.544,21	5.241,51	10.544,21
2.5	Pavimentação em paralelepipedo granitico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	54,42	1.809,50	899,50	1.809,50	98.473,53	48.951,06	98.473,53
2.6	Pintura de meio-fio a cal.	m ²	2,90	129,25	129,25	129,25	374,92	374,92	374,92
2.7	Limpeza da ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	0,40	1.809,50			716,56		
2.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	57,06	314,22	120,00	120,00	17.930,52	6.847,63	6.847,63
2.9	Rampa de acessibilidade	und	339,92	3,00	1,00	1,00	1.019,75	339,92	339,92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 15/12/2017, às 10:08
 Agremiação de Profissionais



CREA-
PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Rua 244-22
 CEP: 51251-909

[Handwritten signature]
 Wandu Araújo da Silva
 PREFEITO
 CPF: 108.741.634-04

Certidão nº 120220/2017
 15/12/2017, 10:08
 Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
 LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02

DATA BASE: SET/2016

24,03%

Item	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (RS)		
				Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
3.0	SINALIZAÇÃO						357,80		
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid	80,00	2,00			160,00		
3.2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m²	230,00	0,86			197,80		
4.0	PAVIMENTAÇÃO - TRECHOS 01 E 03 DA RUA PROJETADA						35.914,58	25.556,00	25.556,00
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	0,37	454,10	454,10	454,10	166,34	166,34	166,34
4.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	1,40	454,10	454,10	454,10	633,88	633,88	633,88
4.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,38	121,60	97,60	97,60	3.208,23	2.575,03	2.575,03
4.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km)	m³xkm	1,08	2.452,14	1.777,14	1.777,14	2.646,10	1.917,71	1.917,71
4.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	54,42	454,10	329,10	329,10	24.712,26	17.909,72	17.909,72
4.6	Pintura de meio-fio a cal.	m²	2,90	30,40	24,40	24,40	88,18	70,78	70,78
4.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	0,40	454,10			179,82		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 15/12/2019, às 10:08.
 PB
 CREA-



PB
 CREA-



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
 LOCAL: RUAS PROJETADAS

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 02

DATA BASE: SET/2016 24,03%

Item	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)		
				Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
4.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	57,06	75,00	40,00	40,00	4.279,77	2.282,54	2.282,54
TOTAL (R\$)							183.738,94	94.091,61	158.965,19
DEDUÇÃO DE MEDIÇÕES ANTERIORES (R\$)									64.873,59
TOTAL DESTA MEDIÇÃO (R\$)									94.091,61
Importa a presente medição o valor de R\$ 94.091,61 (Noventa e quatro mil, noventa e um reais, e sessenta e um.)									

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Rgd
 Juiz de Direito da
 Prefeitura
 CPF 788.741.11-04

Impresso em: 15/12/2017 às 10:08
 Agremiação de Profissionais



CREA-
 PB



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08
 Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 120220/2017
15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

ESTADO DA PARAÍBA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB				
OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO				
LOCAL: MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB				
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BM 02				
Item	Discriminação	Unid	CÁLCULO	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m ²		
2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA				
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m ²		
2.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m ²		
2.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2*128,50=	257,00
2.4	Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km)	m ³ xkm	899,50*0,12*45,00=	4.857,30
2.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	128,50*7,00=	899,50
2.6	Pintura de meio-fio a cal.	m ²	517,00*(0,15+0,10)=	129,25
2.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²		
2.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	120,00	120,00
2.9	Rampa de acessibilidade	unid	1,00	1,00
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid		
3.2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m ²		
4.0 PAVIMENTAÇÃO - TRECHO 01 E 03 DA PROJETADA				
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m ²	45,80*4,50+31,00*8,00=	454,10
4.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m ²	45,80*4,50+31,00*8,00=	454,10
4.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	35,80*2,00+21,00*2,00-2*8,00=	97,60
4.4	Transporte em caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km)	m ³ xkm	329,10*0,12*45,00=	1.777,14
4.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	35,80*4,50+21,00*8,00=	329,10
4.6	Pintura de meio-fio a cal.	m ²	121,60*(0,15+0,10)=	24,40
4.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²		
4.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	40,00	40,00

Rgl
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB
RUA DOM PEDRO I, 809 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB
CEP: 55.000-000

Arjo da Silva
PREFEITO
CPF: 708.747.634-04



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
 LOCAL: RUA PROJETADA

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01

DATA BASE: SET/2016

BDI 24,03%

Item	CODIGO / ABRANGÊNCI A	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (RS)		
					Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.578,09		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	350,69	4,50			1.578,09		
2.0		PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA						145.888,46	64.873,58	64.873,58
2.1	78472	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m²	0,37	1.809,50	1.809,50	1.809,50	662,82	662,82	662,82
2.2	72961	Regularizacao e compactacao de subleito até 20 cm de espessura	m²	1,40	1.809,50	1.809,50	1.809,50	2.525,88	2.525,88	2.525,88
2.3	composição 04	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,38	517,00	260,00	260,00	13.640,27	6.859,71	6.859,71
2.4	72887	Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 110km)	m³xkm	1,08	9.771,30	4.914,00	4.914,00	10.544,21	5.302,70	5.302,70
2.5	composição 01	Pavimentação em paralelepipedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	54,42	1.809,50	910,00	910,00	98.473,53	49.522,47	49.522,47
2.6	83693	Pintura de meio-fio a cal.	m²	2,90	129,25			374,92		
2.7	composição 02	Limpeza da ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	0,40	1.809,50			716,56		
2.8	94992	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 6cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²	57,06	314,22			17.930,52		
2.9	composição 03	Rampa de acessibilidade	und	339,92	3,00			1.019,75		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

Impresso em: 15/12/2019, às 10:08.
 Agromat 3.0



CREA-
PB



Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08
 Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CPF 082.413.244-01
 CREA 1814287040

[Handwritten signature]
 João de Araújo da Silva
 P. S.FENTO
 CPF 788.731.634-04

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB
 OBRA: INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
 LOCAL: RUA PROJETADA

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM 01

DATA BASE: SET/2016

BDI 24,03%

Item	CODIGO / ABRANGÊNCIA	Discriminação	Unid	P. Unit.	Quantidades			Valor (R\$)		
					Licitada	Medida no Período	Acumulada Incluindo o Período	Licitado	Medido no Período	Acumulado Incluindo o Período
3.0		SINALIZAÇÃO						357,80		
3.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid	80,00	2,00			160,00		
3.2	4 S 06 200 01 / Denit sicro 2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m²	230,00	0,86			197,80		
TOTAL (R\$)								147.824,36	64.873,59	64.873,59
TOTAL DESTA MEDIÇÃO (R\$)										64.873,59

Importa a presente medição o valor de R\$ 64.873,559 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais, e cinquenta e nove centavos)

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil
 CPF: 039.132.94-02
 CREA 161409/010

[Handwritten signature]
 Juvenal Araújo da Silva
 Prefeito
 CPF: 039.132.94-02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Agência de Reg. e Controle
 Impresso em: 15/12/2019, 10:08



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08
 Chave de Impressão: W8cc3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017

ESTADO DA PARAÍBA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -PB				
OBRA: INFRAESTRURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO				
LOCAL: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA-PB				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - BM 01				
Item	Discriminação	Unid	CÁLCULO	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra	m²		
2.0 PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA				
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	m²	258,50*7,00=	1.809,50
2.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	258,50*7,00=	1.809,50
2.3	Meio fio granítico Rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2*130=	260,00
2.4	Transporte em caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, de Pombal a Vista Serrana (dist= 45km)	m³xkm	910*0,12*45,00=	4.914,00
2.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	130,00*7,00=	910,00
2.6	Pintura de meio-fio a cal.	m²		
2.7	Limpeza das ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²		
2.8	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m²		
2.9	Rampa de acessibilidade	unid		
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	Placa esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45 cm x 25 cm.	unid		
3.2	Form. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	m²		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120220/2017, emitida em 09/02/2017



(Handwritten signature)
 Paulo Roberto Leite
 Engenheiro Civil
 CREA 032.043 244-92
 Rua Estacadas

Certidão nº 120220/2017
 15/12/2019, 10:08

Chave de Impressão: W8cc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 7 folhas

(Large handwritten signature)





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, portador do RG N° 636226 SSP/PB e CPF N° 287.862.464-53, como representante devidamente constituído de TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, São Mamede - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS n° 013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL - PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mamede - PB, 19 de maio de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROPONENTE: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07

1.0 - **DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - **DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamede - PB, 19 de maio de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 636226 SSP PB e do CPF nº 287.862.464-53 e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA nº 151177186-0, **DECLARA** que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda ►"**DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço nº 013/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL - PB**"◄.

São Mamede - PB, 19 de maio de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC1900712085			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200648978		CNPJ 21.933.413/0001-07		Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 16/01/2015	
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, Nº 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000						
Objeto Social Construção de edifícios, Obras de urbanização e ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.						
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome IRAN ISIDORO DE ANDRADE		287.862.464-53	R\$ 142.500,00	Sócio	S	
Nome EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE		074.935.674-09	R\$ 7.500,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome IRAN ISIDORO DE ANDRADE		287.862.464-53				
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação		
Data 20/05/2019		20190300507	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2019, às 11:38:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THGLMSCC.



PBC1900712085

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

